



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

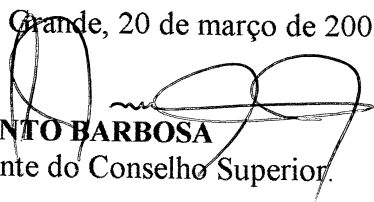
DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 20 DE MARÇO DE 2003.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E L I B E R A:

Elogiar a Dra. **Marta Rosângela da Silva**, Defensora Pública de Primeira Entrância, pelo trabalho desenvolvido na Defensoria Pública da comarca de Eldorado e por se enquadrar nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 2º da Deliberação/CSDP n. 021 de 19 de dezembro de 2002, conforme decisão do Conselho Superior de 20 de março de 2003.

Campo Grande, 20 de março de 2003.


CID PINTO BARBOSA

Presidente do Conselho Superior.

DIGITADO